



Freguesia de Rio Maior

FREGUESIA DE RIO MAIOR

AVISO

PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE DE LOTARIAS; ARRUMADOR DE AUTOMÓVEIS; ATIVIDADES RUIDOSAS DE CARÁTER TEMPORÁRIO QUE RESPEITEM A FESTAS POPULARES, ROMARIAS, FEIRAS, ARRAIAIS E BAILES ORGANIZADOS NAS VIAS, JARDINS E DEMAIS LUGARES PÚBLICOS AO AR LIVRE, SALVO QUANDO TAIS ATIVIDADES DECORRAM EM RECINTOS JÁ LICENCIADOS PELA DIREÇÃO-GERAL DE ESPETÁCULOS.

- PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS -

Luís Filipe Santana Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Rio Maior, torna público que por deliberação da Junta de Freguesia de 8 de março de 2016 se determinou proceder à abertura do procedimento de elaboração do regulamento de venda ambulante de lotarias; arrumador de automóveis; atividades ruidosas de caráter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, nos termos e para efeitos previstos no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, o qual visa dotar a Freguesia de um Regulamento eficaz e adequado à realidade da atividade dos serviços.

Após a publicitação do presente aviso no sítio da Internet da Freguesia de Rio Maior, os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a elaboração do Regulamento, devendo as mesmas ser dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia de Rio Maior, podendo ser entregues nos serviços da Junta de Freguesia, sediada em Rio Maior, Rua Professor Manuel José Ferreira, lote 70 rés do chão.

O prazo para constituição de interessados e apresentação de contributos terá a duração de 15 dias úteis.

Rio Maior, 9 de março de 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

(Luís Filipe Santana Dias, Eng.)